



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS**

PADM 1.13.000.000076/2014-35

Assunto: REFORMA DA PRM-TABATINGA

AVISO CPL 05/2014

Esta CPL, por meio de seu Presidente, considerando as incumbências legais insculpidas no Art. 49, da Lei 8.666/93, decide ANULAR o ato que revogou a Concorrência 012014, conforme Aviso CPL 04/2014, e SUSPENDER por tempo indeterminado o referido certame.

Manaus-AM, 30 de outubro de 2014

WAGNER RODRIGUES GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PR/AM